



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/03/2016

ANO: VI Nº: 1296 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4676/2016.....	1
DECRETO Nº 4677/2016.....	1
PORTARIA Nº 024/2016	1
EDITAL DE P S S Nº 005/2016.....	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 91/2015	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARA RP Nº 92/2015	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 CMS.....	3
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	3
PORTARIA Nº 010/2016	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2016	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2016	4
BALANÇO PATRIMONIAL.....	5

DECRETO Nº 4676/2016

DECRETO Nº 4676/2016, 23 de março de 2016.

Altera valor da Taxa de Embarque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Amparado no Parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, fica alterado para R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana), a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de março de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4677/2016

DECRETO Nº 4677/2016, 23 de março de 2016.

Altera valor da Taxa de Embarque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Amparado no Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, fica alterado para R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de março de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2016

PORTARIA Nº 024/2016, 21 de março de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 020/2016/GAB,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/03/2016

ANO: VI Nº: 1296 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-2/PR, através da Portaria nº 109/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 21 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de março de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL DE P S S Nº 005/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2016

JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 16 de abril de 2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A **convocação do aprovado** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, **no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste**, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 001/2015, **para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT**, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

VANESSA RODRIGUES BATISTA

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;

- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH - Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de março de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 91/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 91/2015
Fornecedor: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Alteração: promover o aumento de 10 pacotes/fardos na quantidade do item 126 - Papel higiênico branco macio fardo com 8 rolos de 300 metros, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação.
DATA: 15 de março de 2016.
Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e NEI PEDRO DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/03/2016

ANO: VI Nº: 1296 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARA RP Nº 92/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 92/2015

Fornecedor: A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP

Alteração: promover o aumento de 700 litros na quantidade do item 2 - Água Sanitária e 70 pacotes na quantidade do item 65 - Esponja de lã de aço com oito unidades.

DATA: 15 de março de 2016.

Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 14/2016**, que tem por objeto (Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD que será realizada no dia 18 de abril de 2016 no Ginásio de Esportes Ivar Ranzi), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.578/0001-96	7.625,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 23/03/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 CMS

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Céu Azul, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

Onde se lê: 25 de março de 2014, leia-se 18 de março de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2014, no uso

das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.013, de 06 de outubro de 2010;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul, referente ao ano de 2015.

Céu Azul, 21 de março de 2016.

Luiz Antonio Cerioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2016

PORTARIA N.º 010/16, 23 de março de 2016.

Designa Vereadora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/03/2016

ANO: VI Nº: 1296 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Gabriela Lia Deitos, brasileiro, CPF n.º 937.477.809-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Eleições 2016 e seus Desdobramentos com a Nova Legislação, com saída no dia 29 de março e retorno no dia 01 de abril de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de março de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/16, 23 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Marise Leane Thrun, Paulo Roberto Corrêa e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do 2º Encontro sobre Procedimentos para o Encerramento de Mandatos, no dia 29 de março de 2016, em Cascavel, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de meia diária, para os Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de março de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/16, 23 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant’Ana, Edilson Clementino Harst, Gabriela Lia Deitos, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar do Curso: Eleições 2016 e seus Desdobramentos com a Nova Legislação, nos dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de março de 2016.

Mario Mittmann
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/03/2016

ANO: VI Nº: 1296 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

Município Céu Azul UF: Paraná Página 1 de 1
 Período: Exercício de 2015
 Unidade Orçamentária: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL
Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	218.472,04	447.712,86	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.137,16	439.433,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	157.137,16	439.433,40	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.735,25	1.981,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.735,25	1.981,06	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	18.589,55	6.718,20	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.145,45	2.343,20	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	13.454,08	4.375,00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	592.093,90	532.040,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.752,66	979.752,66
IMOBILIZADO	592.093,90	532.040,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-7.229.563,34	231.741,00
BENS MÓVEIS	317.083,90	252.040,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO EXERCÍCIO	-2.090.571,70	-2.090.571,70
BENS IMÓVEIS	280.000,00	280.000,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.575.560,70	-2.575.560,70
ESTOQUES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.969,00	515.969,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSB	3.433.622,53	3.433.622,53
TOTAL	815.565,94	979.752,86	TOTAL	815.565,94	979.752,66

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	197.137,16	439.433,40
ATIVO PERMANENTE	619.428,78	540.319,26
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	815.565,94	979.752,66

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuals	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações convençadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSB

Vera Lúcia B. Fellabino
 CRC-PR 057778/O
 Contadora

Marise Leane Thrun
 Controle Interno
 UNIDADE PODER LEGISLATIVO

Mario Miltmann
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNIC. DE CÉU AZUL